



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.869/2022

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime Administrativo Especial para o emprego público de: Professor de Educação Infantil – 40 horas, Professor – 20 horas, Professor de Educação Física – 20 horas.

DO EMPREGO A SER PROVIDO

Professor de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; Em Curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 3.289,06
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	200
Nº de vagas de Ampla Concorrência	CR
Nº de vagas para portadores de deficiência	CR
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva e Prova de Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Professor – Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; Em Curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 1.644,54
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	800
Nº de vagas de Ampla Concorrência	52
Nº de vagas para portadores de deficiência	03
Nº de vagas para Afrodescendente	05
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva e Prova de Títulos

Professor – Atuação Especifica em Educação Física	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena, quando da posse.
Vencimento	R\$ 1.891,22
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	200
Nº de vagas de Ampla Concorrência	09
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Nº de vagas para Afrodescendente	01
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva e Prova de Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

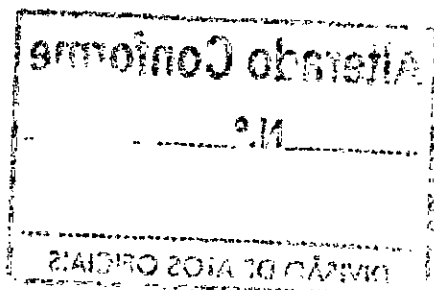
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Setembro 20 dez
DE N.º 12.533
UMUARAMA 20 / 09 20 dez
D

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Art.º 2985 122
Demise
D

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS